



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.449/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 107 da Lei 1990/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Municipais

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, a servidora GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, matrícula 2781, ocupante de cargo em Emprego Público de Enfermeira lotada na Secretaria de Saúde, Licença para o Exercício de Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se

  
ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 14/08/2020

ED Nº 2074 p 308